

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.942/2024**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional para a Vida, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.444/2024 (Processo E-docs nº. 2022-WDHBX/CEE-ES nº. 450/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Centro Educacional para a Vida, situado na Rua Professor Lobo, nº. 650, Bairro Centro, município de Aracruz, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio – SESC AR ES, CNPJ nº. 05.305.785/0001-24, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2023.

**Art. 3º** O mantenedor deverá alterar o nome fantasia no CNPJ conforme a denominação utilizada “Centro Educacional Para a Vida”, autorizado pela Res. CEE/ES nº. Res. CEE nº. 1.567/2007, D.O de 19-11-2007.

Vitória, ES, 20 de junho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 20 de junho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**